

CNISS – Cadastro Nacional de Informações Sociais

Extrato Previdenciário - Portal CNIS

09/03/2023 18:39:21

Página 1 de 4

Identificação Filiado		CPF: 042.302.759-00		Nome: MARCIO JOSE SANTIAGO	
Nit: 1.324.190.372-8		Data de Nascimento: 31/01/1980		Nome da Mãe: MARIA IZABEL SANTIAGO	
Relações Previdenciárias					
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado
1	1.324.190.372-8	78.360.815/0001-79	PANIFICADORA SAVAGE LTDA		Empregado
Indicadores:		Remuneração		Indicadores	
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência Remuneração	Indicadores	Indicadores
04/2001	262,80		05/2001 109,67	06/2001	0,14
Seq.	NIT	Origem do Vínculo		Tipo Filiado Vínculo	
2	1.324.190.372-8	RECOLHIMENTO		Contribuinte Individual	
Indicadores:		IREC-INDPEND		Data Início	
Contribuições		Compet.		Data Fim	
Compet.	Data Pgt.	Contribuição	Salário Contrib.	Contribuição	Salário Contrib.
05/2011	14/06/2011	59,95	545,00	01/07/2011	545,00
07/2011	15/08/2011	59,95	545,00	08/2011	545,00
09/2011	10/10/2011	59,95	545,00	10/2011	545,00
11/2011	09/12/2011	59,95	545,00	12/2011	545,00
01/2012	10/02/2012	68,42	622,00	02/2012	622,00
03/2012	13/04/2012	68,42	622,00	04/2012	622,00
05/2012	15/06/2012	68,42	622,00	06/2012	622,00

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

INSS

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Página 2 de 4

09/03/2023 18:39:21

Identificação do Filiado		CPF: 042.302.759-00	Nome: MARCIO JOSE SANTIAGO		
Nit:	1.324.190.372-8	Data de Nascimento:	31/01/1980	Nome da Mãe:	MARIA IZABEL SANTIAGO
Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Type Filiado	Vínculo	Data Início
2	1.324.190.372-8	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/05/2011
Indicadores:	IREC-INDPEND				31/07/2012
Contribuições		Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Indicadores
07/2012	03/09/2012	68,42	622,00	IREC-LC123	
Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Type Filiado	Vínculo	Data Fim
3	1.324.190.372-8	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		28/02/2013
Indicadores:	IREC-INDPEND				
Contribuições		Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.
Compet.	Data Pgto.	Contribuição	Salário Contrib.	Indicadores	Indicadores
02/2013	25/02/2013	74,58	678,00	IREC-LC123	
Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Type Filiado	Dt. Início
4	1.324.190.372-8	07.314.584/0001-19	A. C. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA	Empregado	20/07/2015
Indicadores:	Remunerações				09/2015
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário - Portal CNIS

Identificação do Filiado
Nit: 1.324.190.372-8
Data de Nascimento: 31/01/1980

CPF: 042.302.759-00

Nome: MARCIO JOSE SANTIAGO

Nome da Mãe: MARIA IZABEL SANTIAGO

Indicadores:
Remuneração
Competência Remuneração
07/2015 453,32

Código Emp. Origem do Vínculo
4 1.324.190.372-8 07.314.584/0001-19 A.C. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA

Indicadores:
Remuneração
Competência Remuneração
08/2015 1.173,55

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
4	1.324.190.372-8	07.314.584/0001-19	A.C. CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA		Empregado	20/07/2015	30/09/2015	09/2015

Indicadores:
Remuneração
Competência Remuneração
05/2017 83.102.269/0001-06 MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DOS SUL

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.324.190.372-8	83.102.269/0001-06	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DOS SUL		Empregado	15/03/2017	07/02/2018	02/2018

Indicadores:
Remuneração
Competência Remuneração
03/2017 1.247,12
06/2017 2.385,18
09/2017 2.432,88
12/2017 2.481,54
01/2018 2.481,54

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado	Dt. Início	Dt. Fim	Últ.
5	1.324.190.372-8	83.102.269/0001-06	MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DOS SUL		Empregado	05/2017	2.385,18	
						08/2017	2.432,88	
						11/2017	2.481,54	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.

INSS**CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais****Extrato Previdenciário - Portal CNIS**

09/03/2023 18:39:21

Página 4 de 4

Identificação do Filiado	CPF:	Nome:
1.324.190.372-8	042.302.759-00	MARCIO JOSE SANTIAGO
Data de Nascimento:	31/01/1980	Nome da Mãe: MARIA IZABEL SANTIAGO

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/penitências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts. 19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art. 195 da CF/1988 e art. 29 da EC 103/2019.